

Proc. Administrativo 1.226/2024

De: Cássia K. - SSAU-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 27/02/2024 às 16:51:01

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SSAU-ADJ, SSAU-ADM-FIN

Req.366-Mat. Odontológico-Rec.4500

Número da Requisição*:

366

Resumo do Objeto*:

Aquisição de material odontológico p/ Atendimento de pacientes p/ um período de 04 meses. PE01/2023 - COMAJA - Contrato 46/2023 Dental Show - Com. de Prod.Odont. e Hosp. Eireli

Número da Reserva de Recurso*:

1224

—
Cássia Franciele Kuhn

Auxiliar Administrativo

Anexos:

CNPJDentalShow.pdf

Contrato46DentalShow.pdf

LicitaCon_CidadaoComajaPE01_2023.pdf

Req_366DentalShow.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.776.334/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV LUIZ ANTONIO FAEDO

NÚMERO
1810

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.601-275

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3565-1463

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 12:02:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLITA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7CA0-6CF3-0F1A-58BD> e informe o código 7CA0-6CF3-0F1A-58BD



CONTRATO Nº 46/2023.

LICITAÇÃO COMPARTILHADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa abaixo descrita, aqui denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito acordam o que segue:

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.776.334/0001-78

Telefone: (41) 99635-5514

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Nome representante legal: SARAH CAROLINA GUIMARÃES DA ROSA

CPF representante legal: 05176382903

E-mail representante legal: geisson_guimaraes@outlook.com

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Trata-se de aquisição de material odontológico, através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do Pregão Eletrônico 001-2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A CONTRATADA deverá fornecer os bens, dentro das especificações contidas no **Pregão Eletrônico nº 001-2023**, já mencionado na Cláusula Primeira, nas quantidades, descrições e valores que seguem:

Item	Descrição	Marca / Modelo	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO I. Material para modelagem odontológico Tipo I (presa rápida - 1,5 a 3 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento, excelentes propriedades de tixotropia, escoamento e elasticidade, baixos índices de distorção e maior estabilidade dimensional (48 horas) possuindo compatibilidade com gessos odontológicos. Com sabor agradável. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Pacote.	DENTSPLY	10	41,28	412,80

25	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA VASOCONSTRITOR 1:100.000. Acondicionados em tubetes de 1,8ml de solução. Embalados em caixas contendo no máximo 50 tubetes de vidro (cristal), em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. Embalagem contendo os dados de identificação, procedência, números de lotes, data de fabricação, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Caixa.	DFL	20	90,27	1.805,40
68	COLGADURA INDIVIDUAL INOX. Utilizado para prender e/ou pendurar filmes radiográficos. Confeccionado em aço inoxidável. Caixa com 10 unidades.	TECNODENT	5	40,99	204,95
116	FORMOCRESOL. Utilizado para tratamentos endodônticos. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10ml.	BIODINÂMICA	2	5,07	10,14
121	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Utilizado em curativos endodônticos. Pó com alto grau de pureza e biocompatibilidade. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco com 10g.	MAQUIRA	1	4,66	4,66
168	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO. Solução líquida para uso odontológico, com ação bactericida. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de validade e número do Registro na ANVISA. Frasco com 20ml.	BIODINÂMICA	2	6,62	13,24

194	RESINA BULK FILL FLOW. Indicada para bases e forramentos. Embalagem com no mínimo 2g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Unidade.	FGM	2	89,27	178,54
196	RESINA NANO/MICROHÍBRIDA. Composição: matriz monomérica contendo Bis (GMA), Bis (EMA), UDMA e TEGDMA. Cargas com combinação de vidro de bárioalumino silicato silanizados e nanopartículas de dióxido de silício, canforquinona como fotoiniciador, aceleradores, estabilizantes e pigmentos. Compósito com partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partícula de 0,5 microns, conteúdo total de carga em peso de 78,5 a 79,8% e volume de 57 a 58% de carga inorgânica. Fotopolimerizável para dentes anteriores e posteriores. Disponível nas cores A1, A2 e A3 (na contratação será informada a cor a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e val – COR A2B	FGM	3	30,80	92,40
196	IDEM - COR A3B	FGM	3	30,80	92,40
196	IDEM - COR A3.5	FGM	3	30,80	92,40
196	IDEM - COR A2E	FGM	3	30,80	92,40
196	IDEM - COR A3E	FGM	3	30,80	92,40
196	IDEM - COR A4	FGM	1	30,80	30,80
222	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. Spray congelante para verificação de vitalidade	IODONTOSUL	1	29,44	29,44

	de polpa dentária a base de água (-50 graus). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e de validade. Frasco com no mínimo 200ml.				
230	VERNIZ COM FLÚOR. Contém fluoreto de sódio. Kit contendo 01 frasco de verniz com 10ml + 01 frasco de solvente de 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Kit.	FGM	2	19,88	39,76
TOTAL R\$					3.191,73

A CONTRATADA será responsável pelo transporte e a entrega dos produtos em plenas condições, nos tamanhos solicitados pelo Município, acondicionados em recipientes adequados, sem que haja nenhum custo adicional ao CONTRATANTE.

Os produtos a serem entregues e porventura forem rejeitados, por estarem em desacordo com as especificações ou condições exigidas, por vícios aparentes de qualidade e ou quantidade que estejam em desacordo com o Edital, deverão ser substituídos, num prazo máximo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O contrato terá vigência a contar de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a data limite para a entrega em até 15 (quinze) dias do encaminhamento do pedido.

CLÁUSULA QUARTA:

O valor descrito na Cláusula Segunda poderá sofrer alteração (ões), mediante Termo Aditivo, devido ao acréscimo ou supressão de quantidades.

O pagamento será efetuado, mediante depósito bancário, em conta a ser informada pela CONTRATADA, após entrega do objeto, devidamente atestada pelo CONTRATANTE através da Secretaria da Saúde, e emissão da respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA:

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado;

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a. entregar o objeto na forma ajustada, atendendo aos padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigido pelo órgão competente;

b. atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções nos produtos;

d. cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares a seu encargo.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial pelos prejuízos que vier a causar ao Município, mesmo em grau de regresso, sem prejuízo da rescisão do presente contrato.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA OITAVA:

Considera-se rescindido, automaticamente, o Contrato nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA

Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

I - Advertência;

II – Multa:

- a) multa de 0,02% (dois centésimos por cento) por dia de atraso limitado a 15 (quinze) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;
- b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, por inexecução parcial do contrato;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, por inexecução total do contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02(dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a CONTRATADA o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10(dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Os valores das multas aplicadas previstas acima poderão ser descontados do(s) pagamento(s) que a CONTRATADA tiver direito a receber.

Da aplicação das penalidades descrita nos incisos II, III, e IV caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da intimação.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com o do Inciso II.

.CLÁUSULA DÉCIMA:

A despesa do CONTRATANTE decorrente deste Contrato correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ATIVIDADE 2146; ELEMENTO 33903000000000.

O pagamento das despesas decorrentes do fornecimento dos Bens a que se refere o presente contrato, será feito através de depósito bancário ou conforme determinado pela Tesouraria do Município, até o 10º (décimo) dia útil, conforme as quantidades, a partir da apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente recebidas, atestadas e processadas segundo a legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Eventuais litígios decorrentes da execução deste Contrato serão dirimidos perante o FORO DA COMARCA DE IBIRUBÁ/RS.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 10 de maio de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

DENTAL SHOW – COM. DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES EIRELI,
Contratada.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

88196 - COMAJA - CONS. DE DESENV. INTERM. DOS MUNIC. DO ALTO JACUÍ	
	Aquisição de material odontológico e correlato
	24/01/2023
	Encerrada
	1.133.820,21
	533.503,76
	Concluída
	31/01/2023

Itens da Licitação

Documentos

Contratos

	✓	✓	✓
Edital	Edital Publicado	Habilitação/Propostas	Adjudicação/Homologação

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Detalhamento do Objeto

Verificadores

po		Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tam
	Download	Licitacao_2023_6_PRE\3 - Edital - PE(2).pdf	-	Fase Interna	691 KB	12/01/2023
edital	Download	Licitacao_2023_6_PRE\Publicacao(14).pdf	Publicação do edital	Edital Publicado	129 KB	12/01/2023
litação)	Download	Licitacao_2023_6_PRE\AtaTotal_217721.pdf	-	Habilitação/Propostas	47,00 MB	01/02/2023
	Download	Licitacao_2023_6_PRE\Homologacao(12).pdf	-	Adjudicação/Homologação	709 KB	01/02/2023

	Instrumento	Nº	Ano	Contratado	CPF/C
Á	Contrato	44	2023	Dental Maria Ltda	09.222.369
Á	Contrato	45	2023	DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	07.978.004
Á	Contrato	46	2023	DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	11.776.334
Á	Contrato	47	2023	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355

TCE-RS LicitaCon Cidadão

Á	Contrato	48	2023	Distribuidora Agua Boa Ltda	44.223.526
Á	Contrato	49	2023	ELISVANDIA MATOS DONINI ME	13.547.970
Á	Contrato	50	2023	Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda	25.386.019
Á	Contrato	51	2023	FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48.778.881
Á	Contrato	52	2023	Juliano de Costa Ltda	72.150.550
Á	Contrato	53	2023	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182
Á	Contrato	54	2023	Rpc Produtos e Servicos Ltda	41.813.885
Á	Contrato	55	2023	Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda	37.882.886
Á	Contrato	56	2023	Dental Sul America Comercial Ltda	02.375.705
Á	Contrato	57	2023	QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616
Á	Contrato	58	2023	DENTARIA E DISTRIB HOSP PORTO ALEGRENSE	91.083.212



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 366/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE -	1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos	179	7134	339030100000

Objeto: Aquisição de material odontológico p/ Atendimento de pacientes p/ um período de 04 meses. PE01/2023 - COMAJA - Contrato 46/2023 Dental Show - Com. de Prod.Odont. e Hosp. Eireli

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	47560	Resina composta fotopolimerizável, micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores cores A2 e A3	und	40,0000	30,80	1.232,00
2	22843	agulhado de seda p/ sutura odontológica Fio	und	10,0000	45,97	459,70
3	45561	Anestésico injetável local composto de articaína 4 %	cx	10,0000	152,99	1.529,90
4	45562	Anestésico injetável local composto de lidocaína 2 %	cx	10,0000	90,27	902,70
5	48670	pct c/12un Matriz metálica 05 mm	und	30,0000	4,82	144,48
6	45642	inoxidável, cx c/ 12un Tira de lixa de aço 04 mm x 130 mm	und	20,0000	10,99	219,80
7	29075	Bulk Fill Flow, Embalagem com no mínimo 2g. Cores A2 e A3 Resina	kg	30,0000	89,27	2.678,10
8	42523	Solução hemostática tópica 10ml	fr	20,0000	14,04	280,80

Total Geral dos Itens.: R\$ 7.447,48

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 27/02/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cassia Franciele Kuhn

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHN e OLÍVIA CAMINI VEIGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/veja-assinaturas>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CA0-6CF3-0F1A-58BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 27/02/2024 16:52:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OLITA CAMINI VEIGA (CPF 687.XXX.XXX-15) em 29/02/2024 21:37:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7CA0-6CF3-0F1A-58BD>